



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 4/2026 de 30/01/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 375 de 10/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$144.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

1136 - CONS.E RECUP.DE CALÇAMENTO E MEIO FIO, PLACAS

15.451.575.1136.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	144.000,00
Valor Total da Ação (1136) R\$		144.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		144.000,00
Valor Total R\$		144.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$144.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

1132 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA O SETOR DE OBRAS

4.122.4.1132.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (1132) R\$		50.000,00

2129 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

15.451.25.2129.3390300000.701	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15.451.25.2129.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
Valor Total da Ação (2129) R\$		94.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		144.000,00
Valor Total R\$		144.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO, 30/01/2026

VANUSA DA PAZ

MEDEIROS:03362830404

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Gestor

Assinado de forma digital por VANUSA
DA PAZ MEDEIROS:03362830404
Dados: 2026.02.02 10:55:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO-PB
RUA HORÁCIO FERREIRA, 167 - CENTRO
<https://sossego.pb.gov.br/diario-oficial>

JORNAL MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 380/2026



EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB – Rua Horácio Ferreira, 167 –
centro – Sossêgo – Paraíba

PREFEITA - Vanusa da Paz Medeiros

VICE-PREFETO – José Iraldo de Oliveira Cândido

CHEFE DE GABINETE – Ione Felix de Lima Santos

SECRETÁRIOS:

SAÚDE – Luana Bianca Costa Medeiros

ASSISTENCIA SOCIAL – Juranice Alves da Silva Araújo

EDUCAÇÃO – Inácio Ferreira da Silva Júnior

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – Joadson Carlos de Melo Silva

ADMINISTRAÇÃO – Lusineide Oliveira Lima Almeida

INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS – Luis Gilmar Oliveira Lima

CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – Aellyson de Melo
Cordeiro

Decreto Nº 4/2026 de 30/01/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das
despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 375 de 10/12/2025 e demais legislações
vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$144.000,00,
discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

1136 - CONS.E RECUP.DE CALÇAMENTO E MEIO FIO, PLACAS

15.451.575.1136.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	144.000,00
--------------------------------	------------------------	------------

Valor Total da Ação (1136) R\$	144.000,00
---	-------------------

Valor Total do Órgão (2100) R\$	144.000,00
--	-------------------

Valor Total R\$	144.000,00
------------------------	-------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor
de R\$ 144.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

1132 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA O SETOR DE OBRAS

4.122.4.1132.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
-----------------------------	---------------------------------------	-----------

Valor Total da Ação (1132) R\$	50.000,00
---	------------------

2129 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

15.451.25.2129.3390300000.701	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
-------------------------------	---------------------	-----------

15.451.25.2129.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	-----------

Valor Total da Ação (2129) R\$	94.000,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (2100) R\$	144.000,00
--	-------------------

Valor Total R\$	144.000,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.

SOSSÊGO, 30/01/2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor